



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 095, DE 26 DE MARÇO DE 2026

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 231/2026 de 20/03/2026, expedido pela Secretária Municipal de Educação, anexado ao **Processo Administrativo 1511/2026** no portal de protocolo Assessor Público, o qual solicita a revogação da Portaria nº 084/2026 de 09/03/2026,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica revogada a Portaria nº 084/2026 de 09/03/2026, a qual nomeou os membros para compor a Comissão de Vistoria dos Veículos, que serão contratados para a prestação de serviços de locação para o Transporte Escolar terceirizado para a zona rural no município de Guiratinga-MT, durante o ano letivo de 2026.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria nº 084/2026 de 09/03/2026.

Guiratinga/MT, 26 de março de 2026.

WALDECI BARGA ROSA  
ROSA:32611765987  
987

Assinado de forma digital  
por WALDECI BARGA  
ROSA:32611765987  
Dados: 2026.03.26  
13:35:31 -04'00'

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal



Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Exonerar a Sra. SIMONE DE SOUZA CAMPOS, portadora do CPF nº 031.102.261-89 e do RG nº 2023559-3 SSP/MT, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos na área do Programa Saúde da Família, PSF I, situado no Bairro Santa Maria Bertila, da Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada por meio da Portaria nº 006/2025 de 14 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 006/2025 de 14 de janeiro de 2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo e financeiro retroativo a data de 20 de março de 2026.

Guiratinga/MT, 23 de março de 2026.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 095. DE 26 DE MARÇO DE 2026**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 231/2026 de 20/03/2026, expedido pela Secretária Municipal de Educação, anexado ao Processo Administrativo 1511/2026 no portal de protocolo Assessor Público, o qual solicita a revogação da Portaria nº 084/2026 de 09/03/2026,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria nº 084/2026 de 09/03/2026, a qual nomeou os membros para compor a Comissão de Vistoria dos Veículos, que serão contratados para a prestação de serviços de locação para o Transporte Escolar terceirizado para a zona rural no município de Guiratinga-MT, durante o ano letivo de 2026.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria nº 084/2026 de 09/03/2026.

Guiratinga/MT, 26 de março de 2026.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 096. DE 26 DE MARÇO DE 2026**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 231/2026 de 20/03/2026, expedido pela Secretária Municipal de Educação, anexado ao Processo Administrativo 1511/2026 no portal de protocolo Assessor Público, o qual solicita a nomeação dos membros para compor a Comissão de Vistoria dos Veículos;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Nomear os abaixo relacionados para compor a Comissão de Vistoria dos Veículos que serão contratados para a prestação de serviços de locação para o Transporte Escolar terceirizado para a zona rural no município de Guiratinga-MT, durante o ano letivo de 2026.

<b>Nomes dos Representantes</b>	<b>CPF nº</b>	<b>Cargos</b>	<b>Membros</b>
<b>Alcione Campos Moura Silva</b>	936.009.841-87	Coordenadora de nutrição e coordenadora de transporte Escolar	Titular
<b>Débora dos Anjos Vilela</b>	026.980.381-52	Secretária de Educação	Titular
<b>Vítor Alves de Souza</b>	016.744.831-55	Motorista	Titular
<b>José Teodoro Filho</b>	044.654.071-22	Desenhista e Responsável pelas medições	Titular

Artigo 2º - Os veículos serão vistoriados após a declaração dos vencedores do certame, cabendo à Comissão de Vistoria dos Veículos, convocar os vencedores para comparecerem na Secretaria Municipal de Obras, em data e horários a serem informados no ato da convocação.

Artigo 3º - A Comissão de Vistoria deverá aprovar ou reprovar o veículo, entregando uma cópia do laudo da vistoria devidamente preenchido e assinado ao proprietário do veículo, bem como encaminhar uma via ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, documento este que será imprescindível para a assinatura da ATA ou Contrato.

Artigo 4º - É facultado ao Município de Guiratinga-MT, no decorrer do ano letivo de 2026 efetuar a qualquer tempo, outras vistorias nos veículos caso seja necessário, dentro do que preceitua o Edital do certame licitatório, o Código Brasileiro de Trânsito e as normas de segurança no transporte de passageiros.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 26 de março de 2026.

**WALDECI BARGA ROSA**